

LEI Nº 465/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DO MUNICÍPIO DE PILÕES-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional de Pilões, Estado da Paraíba, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – PB, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS JÂNIO BELMINO MARQUES DA SILVA”, o laboratório atualmente em construção no município de Pilões-PB

Art. 2º - A denominação ora atribuída é uma justa homenagem ao cidadão JÂNIO BELMINO MARQUES DA SILVA, que durante muitos anos prestou relevantes serviços à saúde pública do município de pilões, dedicando-se com compromisso e responsabilidade ao atendimento da população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilões, 03 de março de 2026.

Soraya Ferreira Sales da Cunha
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA

PREFEITA